



DECRETO Nº 27/2005
DE 22/07/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base na Lei nº 291/2005, de 05/07/2005,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 37.932,35 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e elemento a seguir discriminado:

03 - ADMINISTRAÇÃO

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

Fonte: 03702 – Convênio SEMA/IAP-Fundo de Vale-Recursos de Exercícios Anteriores

4.4.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 37.932,35

TOTAL DO CRÉDITO R\$..... 37.932,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro do exercício de 2004 na fonte:

702 – Convênio SEMA/IAP-Fundo de Vale R\$..... 37.932,35

TOTAL DOS RECURSOS R\$..... 37.932,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, 22 de julho de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal